



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 111/2017.

**Designa Conselheira e Colaboradoras
para participar da I Plenária em Saúde
da Mulher- Tomé-Açu.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO OFÍCIO COMUS Nº 30/2017.

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Conselheira **IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO** e as colaboradoras **DANIELA FEITOSA DUARTE** e **IONE COSTA QUEIROZ** para participar da I Plenária em Saúde da Mulher, que será realizado no Salão Paroquial de Santa Maria, em Tomé-Açu- PA, na data de **19/04/2017**.

Art. 2º - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de março de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária